Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO № 1950 de 97.05,10

L E I №. 8103/10 DE 20 DE ABRIL DE 2.010

Denomina a área verde 2 localizada no Jardim Nova Flórida de Praça Maria Aparecida de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Maria Aparecida de Souza, a área verde 2 localizada no Jardim Nova Flórida, melhor descrita no mapa em anexo, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de abril

Eduardo Cury \
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

PI 62258-7/09

. 8/03/10

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 347/09 de autoria do Vereador Walter Hayashi)

